



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CGC(MF) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780.000  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 753/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferida p/Lei Municipal nº 610 Artigo 4º Item B de 29.11.91.

### DECRETA:-


Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verba do Orçamento vigente no valor de Cr\$-52.000.000,00 (-Cincoenta e Dois Milhões de Cruzeiros-)

- 2- Chefia do Executivo
- 2.2- Secretaria
  - 3120-Material de Consumo ....Cr\$- 2.000.000,00 ✓
- 7- Saude e Saneamento
- 7.1- Fundo Municipal de Saude
  - 3120-Material de Consumo.....Cr\$- 30.000.000,00 ✓
- 7- Saude e Saneamento
- 7.2- Saneamento
  - 3132-Outros Serviços e Encargos \$ 20.000.000,00 ✓

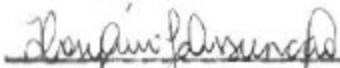
Artigo 2º)-As Despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO, correrão por conta do excesso de arrecadação considerando-se a tendência do exercício, conforme previsto no Artigo 43, Paragrafo 3º da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64.

Artigo 3º)-Este Decreto entrara em vigor na / data da sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp)-  
10/Agosto de 1.992.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL AVILA-  
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
ROSY AVILA ASSUNÇÃO -Secretaria Municipal